

Chantagem para duplicar

Deputado Gilmar Sossella

O orçamento de 2009, aprovado pela Assembléia Legislativa, prevê recursos para o Duplica-RS, programa estruturante do governo que não deve ser confundido com o PL 279/2008, que autoriza a prorrogação dos contratos de pedágio por mais 15 anos, a contar de 2013. São dois projetos distintos.

A governadora Yeda Crusius afirmou que 75% do Duplica-RS provém do Tesouro do Estado e apenas 25% será fruto da prorrogação dos atuais contratos de pedágio. Por isso, é importante separar os investimentos que serão feitos pelo governo nas rodovias não-concedidas e nos acessos aos municípios sem asfalto, daqueles que poderão ser feitos pelas concessionárias, nos 1.799,80 km de rodovias concedidas.

Dos 162 Km de duplicações previstos no PL 279/2008, apenas 18,2 km são em rodovias estaduais. A grande maioria das obras de duplicação em rodovias concedidas são nos 144 Km de estradas federais, incluindo o trecho da duplicação da BR 386, entre Estrela e Tabaí, que já está prevista nas obras do PAC.

A comunidade gaúcha precisa saber que as concessionárias têm a obrigação de manter e conservar as rodovias até 2013, quando termina o contrato e todo o patrimônio das praças de pedágio será incorporado ao patrimônio do Estado.

A partir daí, o Estado terá dois caminhos:

1º, efetuar nova licitação (novo leilão) com adoção de parâmetros internacionais, como fez o governo federal, que ampliem os investimentos, não sufoquem as cidades sedes e diminuam as tarifas; ou,

2º, transformar a partir de 2013 as praças concedidas em pedágios comunitários, administrados pelo Estado e controlados pela sociedade através

dos COREDES, a exemplo do Pedágio de Portão, que em 13 anos duplicou mais de 40Km da rodovia cobrando 44% da tarifa dos pedágios concedidos.

A comunidade gaúcha precisa saber que a prorrogação dos contratos de pedágio não vai colocar recursos em rodovias não concedidas atualmente nem nos acessos aos municípios sem asfalto, pois os recursos não se comunicam. O povo gaúcho precisa saber que o PL 279/08 prevê a duplicação de apenas 9,03% do total da malha concedida e obras de terceiras pistas em apenas 6,82% das mesmas, nos próximos 20 anos.

Não podemos cair nessa chantagem. Não vamos compactuar com o cometimento de ilegalidades e promiscuidade entre a coisa pública e interesses privados em nome de nobres necessidades do povo gaúcho, como a ligação asfáltica e melhorias em infra-estrutura. Ainda mais quando entre eles não há relação direta, mas somente vinculação para que um justifique o outro. Chega de chantagem – que o debate seja feito de forma clara e real. É esse o verdadeiro valor do Rio Grande.